



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

Nº076/2021

Processo Nº2731/2021

Data: 09/08/2021

SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Gaspar

RECEBIDO

AVALIAÇÕES

09 / 08 / 2021

Parecer Técnico para Licenciamento Ambiental Municipal

*[Handwritten signature]*

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

084627-649.63

Fundamentada: Pelo Código Ambiental Lei 3.397/2011 no seu Art. 30. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ou poluição ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental municipal, no âmbito de sua competência, sem prejuízos de outras licenças legalmente exigíveis.

### Descrição dos fatos:

Conforme documentos apresentados verificou-se que a empresa se enquadra na atividade de Fação ou confecção de roupas e artefatos têxteis com tinturaria, ou com estamparia (exceto por sublimação ou digital, desde que sem lavagem), ou com lavanderia ou com outros processos de acabamento conforme definido na Resolução CONSEMA 99/2017, sob o Código 25.20.00. A referida empresa possui uma área útil para o empreendimento num total de 84,00m<sup>2</sup>, sendo que, para o exercício da atividade, a exigência legal é a expedição de Autorização Ambiental pelo órgão licenciador.

A empresa está localizada na Rua Nicolau Threiss, Nº 410 – Bairro Margem Esquerda, onde possui o Zoneamento tipo AEI, no qual permite Habitação (Mc, P, M, G), Comércio, Depósito e Serviços (Mc, P, M), Institucionais (P, M, G), Indústria de Baixo potencial de Degradação Ambiental (Mc, P, M), Indústria de Médio potencial de Degradação Ambiental (Mc).

Foram apresentados os documentos básicos para o licenciamento ambiental da referida empresa, dentre eles a Certidão de Uso de Solo sob nº 2695/2021, a qual teve o seu despacho como INDEFERIDO, com base na Lei 2.803/2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Gaspar, por não ser permitido o exercício da atividade requerida para a metragem apresentada, em decorrência do potencial de degradação ambiental e porte definido naquele zoneamento, dessa forma, não sendo possível a execução dessa atividade no local requerido.

Sendo assim, a empresa deverá encerrar suas atividades no local, num prazo máximo de 60 dias úteis.

Endereço: Rua: Rua Nicolau Threiss, Nº410 – Margem Esquerda

**VALIDADE DO PARECER: 120 DIAS conforme Decreto Estadual Nº 2955/10, Art. 21 – A contar a partir da emissão do primeiro parecer técnico emitido dia 28/05/2021. Vale ressaltar que o processo deve ser concluído até a validade do parecer, caso contrário, o processo será indeferido e arquivado, sendo necessária uma nova consulta de viabilidade.**

Coordenador de Meio Ambiente

*[Handwritten signature]*



Capa Processo

SPT - Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## PROTOCOLO EXTERNO

Processo

**2021/2731**

Data

**24/05/2021**

Requerente

SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Telefone

Endereço

RUA NICOLAU THREISS, 410, FUNDOS MARGEM ESQUERDA, GASPAR

Assunto

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Síntese

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - RUA NICOLAU THREISS, Nº410, FUNDOS -  
MARGEM ESQUERDA - ALEX OLIVEIRA

Anexos

Número de Documentos: 0

Assinatura:

Alexandre de Moraes

084627649-63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

Nº056/2021

Processo Nº2731/2021

Data: 28/05/2021

SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Gaspar

**RECEBIDO**

30 / 06 / 2021

*Alber Manoel Ilhéu*

084627648-63

## AVALIAÇÕES

### Parecer Técnico para Licenciamento Ambiental Municipal

#### A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamentada: Pelo Código Ambiental Lei 3934/2018 no seu Art. 14. A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de degradação ou poluição ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental municipal, no âmbito de sua competência, sem prejuízos de outras licenças legalmente exigíveis.

#### Descrição dos fatos:

Conforme **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**, a Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar solicita os seguintes documentos:

Apresentar o Regin com o parecer concluído das áreas de Planejamento, Tributação/Divida Ativa, Vigilância Sanitária para seguir com análise, após a entrega desse documento poderão ser solicitado outros.

Endereço: Rua Nicolau Threiss, Nº410 – Margem Esquerda

**VALIDADE DO PARECER: 120 DIAS conforme Decreto Estadual Nº 2955/10, Art. 21 – A contar a partir da emissão do parecer técnico emitido dia 28/05/2021. Vale ressaltar que o processo deve ser concluído até a validade do parecer, caso contrário, o processo será indeferido e arquivado, sendo necessária uma nova consulta de viabilidade.**

Coordenadora de Meio Ambiente

*Vanessa Fraga de Castro Santos*  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Vanessa Fraga de Castro Santos  
Coordenadora Meio Ambiente  
Matrícula 17034

Diretor de Meio Ambiente:

*Roberto Dias Galves*  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Roberto Dias Galves  
Diretor de Meio Ambiente  
Matrícula 15975



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SUMADS

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



## REQUERIMENTO PADRÃO / FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE

### 1. Requerente:

Razão Social / Pessoa Física: SWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Nome de Fantasia: SWS ESTAMPARIA

CPF / CNPJ: 10.613.963/0001-14

Endereço do requerente: Rua Nicolau Threiss, nº 410, Fundos

Bairro: Margem Esquerda

Município: Gaspar

CEP: 89.116-560

Estado: SC Telefone: (47) 3397-2015

Celular: (47) 98401-8784

E-mail: dsarte@terra.com.br

### 2. Requerimento para:

Autorização Ambiental – AuA

Autorização Ambiental de Terraplanagem – AUT

Autorização de Corte de Vegetação – AUC

Autorização Simplificada de Corte / Poda de Árvore

Certidão de Conformidade Ambiental

Licença Ambiental Prévia – LAP

Licença Ambiental de Instalação – LAI

Licença Ambiental de Operação – LAO

Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD

Parecer técnico

Outro:

Renovação de AuA

Renovação da AUT

Renovação de AUC

Renovação Certidão de Conformidade Ambiental

Renovação de LAP

Renovação de LAI

Renovação de LAO

### 3. Empreendimento:

Nome do Empreendimento / Empresa: SWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Área total terreno (m<sup>2</sup>): 294,00 Área útil (m<sup>2</sup>): 84,00 Área Construída (m<sup>2</sup>): 84,00

Código da Atividade 13.40-5-01 / 14.12-6-01 / 14.12-6-03 / 46.42.7-01

Informação descrita sobre a(s) Atividade(s) desenvolvida(s) no Empreendimento: Estamparia, confecção de peças do vestuário, facção de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

Produto(s) Fabricado(s):

Endereço: Rua Nicolau Threiss nº 410, fundos

Bairro: Margem Esquerda Ponto de Referência

Município: Gaspar CEP: 89116-560 Estado: SC Telefone: (47) 3397-2015

Celular: (47) 98401-8784 E-mail: [dsarte@terra.com.br](mailto:dsarte@terra.com.br)

#### 3.2 Representante(s) legal(is):

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS

CPF: 898.356.209-97 Fone/Celular (47) 98401-8784

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Fone/Celular \_\_\_\_\_

#### 4. O Empreendimento possui Autorização, Certidão ou Licença anterior? ( ) Sim ( ) Não

Tipo: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### 5. Fonte de Abastecimento de Água:

SAMAE  Poço Artesiano  Outras: \_\_\_\_\_ Quantidade por m<sup>3</sup>/mês: 23



**6. Fontes Geradoras de Efluentes Líquidos:**

Sanitários  Pias  Processo industrial  Lavador de gases  Outro: \_\_\_\_\_

**7. Sistema de tratamento para os Efluentes sanitários:**

Caixa de retenção de gorduras  Fossa séptica e sumidouro  Fossa séptica e filtro anaeróbio  
 Fossa séptica filtro anaeróbio e sumidouro  Concessionária Pública  Outro: \_\_\_\_\_

**8. Fontes Geradoras de Poluição Atmosférica:**

Origem das Emissões	Tipo de Tratamento	Destino Final

**9. Fontes Geradoras de Poluição Sonora:**

Fonte de Geradora de Ruído	Horário de Funcionamento	Medida de Controle

**10. Declaração do Requerente ou Representante Legal:**

- Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei;
- Tenho ciência do(s) teor(es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo com o(s) mesmo(s);
- Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES:**

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS                      CPF: 898.356.209-97

Assinatura:  .....

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ADMINISTRADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)**

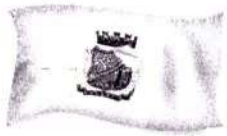
Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste documento.

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS                      CPF: 898.356.209-97

Assinatura:  .....

Carimbo da empresa

Gaspar, 19 de Maio de 2021.



**REQUERIMENTO PADRÃO / FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE**

**1. Requerente:**

Razão Social / Pessoa Física: SWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Nome de Fantasia: SWS ESTAMPARIA

CPF / CNPJ: 10.613.963/0001-14

Endereço do requerente: Rua Nicolau Threiss, nº 410, Fundos

Bairro: Margem Esquerda Município: Gaspar

CEP: 89.116-560 Estado: SC Telefone: (47) 3397-2015

Celular: (47) 98401-8784 E-mail: dsarte@terra.com.br

**2. Requerimento para:**

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Autorização Ambiental – AuA             | <input type="checkbox"/> Renovação de AuA                             |
| <input type="checkbox"/> Autorização Ambiental de Terraplanagem – AUT       | <input type="checkbox"/> Renovação da AUT                             |
| <input type="checkbox"/> Autorização de Corte de Vegetação – AUC            | <input type="checkbox"/> Renovação de AUC                             |
| <input type="checkbox"/> Autorização Simplificada de Corte / Poda de Árvore |   |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Conformidade Ambiental                 | <input type="checkbox"/> Renovação Certidão de Conformidade Ambiental |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Prévia – LAP                     | <input type="checkbox"/> Renovação de LAP                             |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental de Instalação – LAI              | <input type="checkbox"/> Renovação de LAI                             |
| <input type="checkbox"/> Licença Ambiental de Operação – LAO                | <input type="checkbox"/> Renovação de LAO                             |
| <input type="checkbox"/> Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD      |   |
| <input type="checkbox"/> Parecer técnico                                    |   |
| <input type="checkbox"/> Outro:   |   |

**3. Empreendimento:**

Nome do Empreendimento / Empresa: SWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Área total terreno (m²): 294,00 Área útil (m²): 84,00 Área Construída (m²): 84,00

Código da Atividade 13.40-5-01 / 14.12-6-01 / 14.12-6-03 / 46.42.7-01

Informação descrita sobre a(s) Atividade(s) desenvolvida(s) no Empreendimento: Estamparia, confecção de peças do vestuário, facção de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

Produto(s) Fabricado(s): \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Nicolau Threiss nº 410, fundos

Bairro: Margem Esquerda Ponto de Referência \_\_\_\_\_

Município: Gaspar CEP: 89116-560 Estado: SC Telefone: (47) 3397-2015 \_\_\_\_\_

Celular: (47) 98401-8784 E-mail: dsarte@terra.com.br

**3.2 Representante(s) legal(is):**

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS

CPF: 898.356.209-97 Fone/Celular (47) 98401-8784

Nome: \_\_\_\_\_

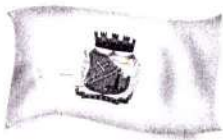
CPF: \_\_\_\_\_ Fone/Celular \_\_\_\_\_

**4. O Empreendimento possui Autorização, Certidão ou Licença anterior? ( ) Sim ( ) Não**

Tipo: \_\_\_\_\_ Numero: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**5. Fonte de Abastecimento de Água:**

SAMAE  Poço Artesiano  Outras: \_\_\_\_\_ Quantidade por m³/mês: 23



**6. Fontes Geradoras de Efluentes Líquidos:**

Sanitários  Pias  Processo industrial  Lavador de gases  Outro: \_\_\_\_\_

**7. Sistema de tratamento para os Efluentes sanitários:**

Caixa de retenção de gorduras  Fossa séptica e sumidouro  Fossa séptica e filtro anaeróbio  
 Fossa séptica filtro anaeróbio e sumidouro  Concessionária Pública  Outro: \_\_\_\_\_

**8. Fontes Geradoras de Poluição Atmosférica:**

Origem das Emissões	Tipo de Tratamento	Destino Final

**9. Fontes Geradoras de Poluição Sonora:**

Fonte de Geradora de Ruído	Horário de Funcionamento	Medida de Controle

**10. Declaração do Requerente ou Representante Legal:**

- Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei;
- Tenho ciência do(s) teor(es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo com o(s) mesmo(s);
- Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES:**

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS      CPF: 898.356.209-97

Assinatura: 

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ADMINISTRADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste documento.

Nome: SILVIO DO PRADO MEDEIROS      CPF: 898.356.209-97

Assinatura:   
Carimbo da empresa

Gaspar, 19 de Maio de 2021.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204773920

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA
PROTOCOLO	204773920 - 10/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204606050  
CNPJ 10.613.963/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020  
SOB N: 20204773920

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204773920

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89835620997 - SILVIO DO PRADO MEDEIROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

IAGO LANA MEDEIROS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.266.139-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6157175, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NICOLAU THREISS, 410, BAIRRO MARGEM ESQUERDA, NA CIDADE DE GASPAR/SC, CEP 89116-560, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SILVIO DO PRADO MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 898.356.209-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.197.254-3, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NICOLAU THREISS, 410, BAIRRO MARGEM ESQUERDA, NA CIDADE GASPAR, SC, CEP 89116-560, BRASIL.

SILVIO DO PRADO MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 898.356.209-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.197.254-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NICOLAU THREISS, 410, BAIRRO MARGEM ESQUERDA, NA CIDADE DE GASPAR/SC, CEP 89116-560, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204606050, com sede na Rua Nicolau Threiss, nº 410, fundos, Bairro Margem Esquerda, na Cidade de Gaspar/SC, CEP 89.116-560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.613.963/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia IAGO LANA MEDEIROS, detentor de 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio IAGO LANA MEDEIROS, vende e transfere suas quotas de capital social em moeda corrente nacional, que perfaz o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), representados por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma, direta e irrestritamente ao sócio SILVIO DO PRADO MEDEIROS, acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Primeiro:** com a presente alteração, fica o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Req: 81000000169392

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HUFTUmmp0Bj&chave2=Ug8cwwsph...-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89835620997-SILVIO DO PRADO MEDEIROS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

<b>Sócio</b>	<b>Qtidade. Quotas</b>	<b>Valor</b>
SILVIO DO PRADO MEDEIROS .....	20.000 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>20.000 .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GASPAR/SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
SWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA  
CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

**CLÁUSULA 1**

**Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo**

I - A sociedade gira sob a denominação social de SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA.

II - A sociedade tem sua sede à Rua Nicolau Threiss, nº 410, fundos, Bairro Margem Esquerda, na Cidade de Gaspar/SC, CEP 89.116-560.

III - A sociedade tem por objeto social e finalidade: Exploração dos ramos de estamparia, confecção de peças do vestuário, facção de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

IV - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2009.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

V - A sociedade poderá constituir filiais, agências e sucursais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, atribuindo-lhes parte do capital.

Req: 81000000169392

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

**CLÁUSULA II**

**Do capital, quotas, quotistas e responsabilidade**

VI - O total do capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Qtidade. Quotas</b>	<b>Valor</b>
SILVIO DO PRADO MEDEIROS .....	20.000 .....	R\$ 20.000,00
TOTAL .....	20.000 .....	R\$ 20.000,00

VII - Os sócios respondem subsidiária e limitadamente ao valor de suas cotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VIII – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais de um titular para cada cota.

**Parágrafo único:** Os sócios não poderão caucionar, empenhar, onerar ou gravar, total ou parcialmente, a qualquer título as suas cotas, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria do capital social.

IX – A responsabilidade civil dos sócios será pessoal, na proporção dos atos praticados individualmente por cada um dos sócios.

**CLÁUSULA III**

**Do exercício social, balanço, distribuição de lucros e prejuízos**

X – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

XI – No decorrer do exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de acordo com os preceitos da lei nº 6.404/1976 e segundo os princípios fundamentais da contabilidade.

**Parágrafo Único:** Pelo consenso dos sócios, fica a sociedade dispensada da publicação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

XII – Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício, poderão ser distribuídos em períodos inferiores a um ano e terão a destinação que lhes for dada pelos sócios, inclusive sua distribuição entre eles, que poderá ser de forma desproporcional em relação à participação das cotas de cada sócio no capital social, conforme faculta o art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002, desde que

Req: 81000000169392

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

deliberado por sócios que representem mais da metade do capital social, ou mantidos em conta de reserva para futuro aumento de capital.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos mensais, à conta de lucros acumulados ou da reserva de lucros, se já existentes no último balanço patrimonial, ou na conta de lucros antecipados.

XIII – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros ou se assim deliberarem os sócios, serão por estes suportados na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA IV**

**Da administração social e remuneração**

XIV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio SILVIO DO PRADO MEDEIROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, respectivas autarquias e entidades paraestatais e demais repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, bem como:

- a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- c) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado ao ADMINISTRADOR, o uso da firma para assumir reponsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros.

XV – Pelos serviços que prestarem a sociedade, os sócios perceberão a título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

XVI – O ADMINISTRADOR, ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados.

Req: 81000000169392

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

XVII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA V**

**Do aumento e diminuição de capital, retirada de sócios e admissão de novos sócios**

XVIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

XIX – As cotas são indivisíveis, não podendo ser vendidas ou transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

**Parágrafo Primeiro:** Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

**Parágrafo Segundo:** Se os sócios não usarem o direito de preferência, assegurado no *caput* desta cláusula, o sócio cedente estará liberado para o oferecimento de suas cotas a terceiros, nas mesmas condições de oferta aos sócios.

XX – A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios cotistas, não acarretará a dissolução da sociedade, pois ambos concordam que poderá continuar a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios cotistas, os herdeiros do falecido, de comum acordo, exercerão o direito a cota.

Entretanto, não havendo interesse destes em participarem da sociedade, o sócio remanescente pagará as cotas do **de cujus** para seus herdeiros legais, respeitando-lhes a classe hierárquica, podendo após, continuar a administrar a sociedade com outro sócio.

XXI – O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

XXII – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da cota de que cada um é possuidor.

XXIII – Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

XIV – Os novos sócios para serem admitidos na sociedade, nos casos previstos nas cláusulas precedentes deverão estar obrigatoriamente qualificados profissionalmente

Req: 81000000169392

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SWS INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA**

**CNPJ nº 10.613.963/0001-14**

perante a legislação que rege a prestação de serviços profissionais previstos nos objetivos sociais da sociedade.

XXV – Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

**CLÁUSULA VI**  
**Das disposições finais**

XXVI – Fica eleito o foro da comarca de GASPAR, estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

XXVII – Os casos omissos serão regulados nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XXVIII – O administrador SILVIO DO PRADO MEDEIROS declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou a contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GASPAR, 03 de fevereiro de 2020.

**Sócios:**

\_\_\_\_\_  
IAGO LANA MEDEIROS  
P/P: SILVIO DO PRADO MEDEIROS

\_\_\_\_\_  
SILVIO DO PRADO MEDEIROS

Req: 81000000169392

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2020

Arquivamento 20204773920 Protocolo 204773920 de 10/02/2020 NIRE 42204606050

Nome da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140181956701928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

11/02/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SUMADS

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável



## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS SIMPLIFICADO

### IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR:

Nome Fantasia: SWS ESTAMPARIA

Razão Social: SWS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA  
LTDA.

CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14

Endereço: RUA NICOLAU THREISS

Nº: 410 Complemento: FUNDOS Bairro: MARGEM ESQUERDA - CEP: 89116-560

Município: GASPAR/SC Telefone: 47 3397-2015

Responsável: SILVIO DO PRADO MEDEIROS

CPF: 898.356.209-97 Profissão: Sócio Administrador

e-mail: [dsarte@terra.com.br](mailto:dsarte@terra.com.br) Atividade: Estamparia, confecção de peças do vestuário,  
faccão de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

### RESÍDUOS GERADOS:

#### 1. Resíduos Sólidos Recicláveis:

Resíduos Sólidos Recicláveis	Papel	Papelão	Plástico	Vidro	Metal	Outros
Quantidade gerada em Kg/mês		X 2kg	X 1kg			

Destinação final: Os RSR são encaminhados para Coleta Seletiva

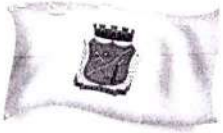
#### 2. Resíduos Orgânicos / Rejeitos:

Resíduos Orgânicos e Rejeitos	Restos de alimentos	Papel toalha usado	Papel higiênico usado
Quantidade gerada em Kg/mês.			X

Destinação final: Os Resíduos/ Rejeitos são encaminhados para Coleta Seletiva

#### 3. Resíduos Tóxicos Contaminantes Gerados:

Resíduo tóxico	Lâmpadas fluorescentes	Efluentes	Pilhas Baterias	Latas de tinta/óleo vazias ou c/resíduo
Quantidade gerada em Kg ou Lt/mês.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -  
SUMADS**

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável



**Destinação final:** Os Resíduos Tóxicos Contaminantes Gerados são encaminhados para a(as) Empresa(as) \_\_\_\_\_, para fins de tratamento e disposição final adequada.

**4. Resíduos Não Especificados Anteriormente:**

Resíduos	Madeira	Malha	Algodão	Outros qual?
Quantidade gerada em Kg/mês.				<b>Resíduos dos acabamentos Classe IIA 5 Toneladas mês</b>

**Destinação final:** Os resíduos são encaminhados para RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA, Transportados por TRANSLUDGE AMBIENTAL LTDA EPP

**Responsáveis pelo Estabelecimento e elaboração do Plano:** SILVIO DO PRADO MEDEIROS

Local e data, 19 de maio de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Proprietário / Responsável.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SUMADS

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável



## Procuração

Pelo presente instrumento particular o Sr. Silvio do Prado Medeiros, sócio administrador da empresa SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA, CNPJ: 10.613.963/0001-14, situada na Rua Nicolau Threiss, nº 410, Fundos, Bairro Margem Esquerda, CEP 89.116-560, no município de Gaspar/SC, nomeia e constitui seu procurador ALEX INACIO DE OLIVEIRA, CPF 084.627.649-63, residente à Rua Francisca Krenkel, nº 97, bairro Itoupavazinha, no município de Blumenau/SC, para representá-lo

junto à Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUMADS na obtenção do Licenciamento Ambiental (**Autorização Ambiental**) - Exploração dos ramos de estampa, confecção de peças do vestuário, fabricação de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, com instalações (previstas) à Rua Nicolau Threiss, nº 410, fundos, Bairro Margem Esquerda, CEP 89.116-560, no município de Gaspar/SC.



Gaspar, 19 de maio de 2021.

Assinatura:

Silvio do Prado Medeiros

**Estado de Santa Catarina**  
Município e Comarca de Gaspar  
Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos  
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião  
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-085 - (47) 3332-0261 -  
tabelionato@tbsantos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou  
SILVIO DO PRADO MEDEIROS (08499795-87SW) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,52 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 727211.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjac.jus.br/>  
Dou fé. Gaspar - 20 de maio de 2021

Digitado por  
LAIS DE OLIVEIRA

VANESSA MAÇANEIRO - Escrevente Notarial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - SUMADS

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável



## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS SIMPLIFICADO

### IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR:

Nome Fantasia: SWS ESTAMPARIA

Razão Social: SWS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA  
LTDA.

CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14

Endereço: RUA NICOLAU THREISS

Nº: 410 Complemento: FUNDOS Bairro: MARGEM ESQUERDA - CEP: 89116-560

Município: GASPAR/SC Telefone: 47 3397-2015

Responsável: SILVIO DO PRADO MEDEIROS

CPF: 898.356.209-97 Profissão: Sócio Administrador

e-mail: [dsarte@terra.com.br](mailto:dsarte@terra.com.br) Atividade: Estamparia, confecção de peças do vestuário,  
facção de peças do vestuário e comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios.

### RESÍDUOS GERADOS:

#### 1. Resíduos Sólidos Recicláveis:

Resíduos Sólidos Recicláveis	Papel	Papelão	Plástico	Vidro	Metal	Outros
Quantidade gerada em Kg/mês		X 2kg	X 1kg			

**Destinação final:** Os RSR são encaminhados para Coleta Seletiva

#### 2. Resíduos Orgânicos / Rejeitos:

Resíduos Orgânicos e Rejeitos	Restos de alimentos	Papel toalha usado	Papel higiênico usado
Quantidade gerada em Kg/mês.			X

**Destinação final:** Os Resíduos/ Rejeitos são encaminhados para Coleta Seletiva

#### 3. Resíduos Tóxicos Contaminantes Gerados:

Resíduo tóxico	Lâmpadas fluorescentes	Efluentes	Pilhas Baterias	Latas de tinta/ óleo vazias ou c/resíduo
Quantidade gerada em Kg ou Lt/mês.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR -  
SUMADS**

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável



**Destinação final:** Os Resíduos Tóxicos Contaminantes Gerados são encaminhados para a(as) Empresa(as) \_\_\_\_\_, para fins de tratamento e disposição final adequada.

**4. Resíduos Não Especificados Anteriormente:**

Resíduos	Madeira	Malha	Algodão	Outros qual?
Quantidade gerada em Kg/mês.				<b>Resíduos dos acabamentos Classe IIA 5 Toneladas mês</b>

**Destinação final:** Os resíduos são encaminhados para RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA, Transportados por TRANSLUDGE AMBIENTAL LTDA EPP

**Responsáveis pelo Estabelecimento e elaboração do Plano:** SILVIO DO PRADO MEDEIROS

Local e data, 19 de maio de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Proprietário / Responsável.



# Certificado de Destinação Final

CDF nº 876941/2021

Página 1 de 1



Período: 01/02/2021 até 28/02/2021

Recicle Catarinense de Resíduos Ltda., CPF/CNPJ 95.886.735/0001-70 certifica que recebeu, em sua unidade de Brusque - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

## Identificação do Gerador

Razão Social: Sws Indústria e Comércio de confecções e estamperia Ltda		CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14
Endereço: rua nicolau threiss	Município: Gaspar	UF: SC

## Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 040215 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14 (*)	Classe II A	12,84000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

## Observações

## Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Brusque, 03/03/2021

**Responsável Técnico**

Éfrem

Engenheiro - Aterro

02

## MTRs incluídos

2102081761

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS**

**MTR nº 2102081761**



<b>Identificação do Gerador</b>							
Razão Social: Sws Indústria e Comércio de confecções e estamparia Ltda - 57571				CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14			
Endereço: rua nicolau threiss, nº.410		Telefone: (47) 9840-18784		data da emissão: 23/02/2021			
Município: Gaspar	Estado: SC	Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável			
Nome do Responsável pela Emissão felipe		Cargo: prestador de serviços					
<b>Identificação do Transportador</b>							
Razão Social: TRANSLUDGE AMBIENTAL LTDA EPP - 4446				CPF/CNPJ: 05.200.347/0001-00			
Endereço: Rua Paulo Bauer, nº.161		Telefone: (47) 9989-0521		data do transporte: 24/02/2021			
Município: Brusque	Estado: SC	Fax/Tel: (47) 3351-0662		nome e assinatura do responsável			
Nome do Motorista ARDELINDO		Placa do Veículo MMI6J07					
<b>Identificação do Destinator</b>							
Razão Social: Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. - 165				CPF/CNPJ: 95.886.735/0001-70			
Endereço: Rodovia Ivo Silveira, nº.9700		Telefone : (47) 3350-3903		data do recebimento: 24/02/2021			
Município: Brusque	Estado: SC	Fax/Tel :		nome e assinatura do responsável			
Nome do Responsável pelo Recebimento ROBERTO WAGNER		Cargo: BALANCEIRO					
<b>Observações do Gerador</b>							
<b>Identificação dos Resíduos</b>							
Item.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	040215 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14 (*) ONU	Líquido	IIA	E04 - Tanque	12,84000	Tonelada	Tratamento de Efluentes
<b>Observação do Recebimento dos Resíduos</b>							
Resíduo		Justificativa					
Observações Gerais do Destinator PESO REAL DA BALANÇA.							

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a IMA



**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS**

**MTR nº 2105039000**



**Identificação do Gerador**

Razão Social: SWS Indústria e Comércio de confecções e estamparia Ltda - 57571		CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14
Endereço: rua nicolau threiss, nº.410	Telefone: (47) 9840-18784	data de emissão: 11/05/2021
Município: Gaspar	Estado: SC	Fax/Tel:
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
felipe balotto santos	prestador de serviços	

**Identificação do Transportador**

Razão Social: TRANSLUDGE AMBIENTAL LTDA EPP - 4446		CPF/CNPJ: 05.200.347/0001-00
Endereço: Rua Paulo Bauer, nº.161	Telefone: (47) 9989-0521	data do transporte:
Município: Brusque	Estado: SC	Fax/Tel: (47) 3351-0662
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
	1216307	

**Identificação do Destinador**

Razão Social: Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. - 165		CPF/CNPJ: 95.866.735/0001-70
Endereço: Rodovia Ivo Silveira, nº.9700	Telefone: (47) 3350-3903	data do recebimento:
Município: Brusque	Estado: SC	Fax/Tel:
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

**Observações do Gerador**

**Identificação dos Resíduos**

Num.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	040215 - Resíduos dos acabamentos fêlo abrangidos em 04 02 14 (*)	Líquido	IIA	EM - Tanque	15,00000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

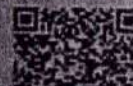
ONU

**Observação do Recebimento dos Resíduos**

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatário	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador





MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº 201104630



Identificação do Gerador

Razão Social: SWS Indústria e Comércio de confecções e estamparia Ltda - 57571		CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14
Endereço: rua nicolau thress, nº 410	Telefone: (47) 9840-16784	data da emissão: 13/11/2020  16-11-20 nome e assinatura do responsável
Município: Gaspar	Estado: SC	
Nome do Responsável pela Emissão: FELIPE BELOTTO SANTOS	Cargo: prestador de serviços	

Identificação do Transportador

Razão Social: TRANSLUDGE AMBIENTAL LTDA EPP - 4446		CPF/CNPJ: 05.200.347/0001-00
Endereço: Rua Paulo Bauer, nº.161	Telefone: (47) 9989-0521	data do transporte:  Ardeleirido nome e assinatura do responsável
Município: Brusque	Estado: SC	
Nome do Motorista: Ardeleirido	Placa do Veículo: M.Mi 6207	

Identificação do Destinador

Razão Social: Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. - 185		CPF/CNPJ: 95.886.735/0001-70
Endereço: Rodovia Ivo Silveira, nº.9700	Telefone: (47) 3350-3903	data do recebimento:  nome e assinatura do responsável
Município: Brusque	Estado: SC	
Nome do Responsável pelo Recebimento:	Cargo:	

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item, Código IRAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
040215 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14 (*)	Líquido	IIA	ED4 - Tanque	15,00000	Tonelada	Tratamento de Efluente

ONU:

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui a CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 200/2017

**Assunto:** Indeferimento de alvará de localização e funcionamento.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil.

Trata-se de consulta efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano acerca da possibilidade de não renovação de alvarás de funcionamento/licenças ambientais nos casos que especifica.

O questionamento surge segundo o relato da Secretaria, pelo fato de que diversas empresas, já estabelecidas em logradouros e imóveis e **com licenças vigentes, expedidas pelo Município em anos anteriores**, terem as renovações de suas licenças barradas por ocasião de alterações na legislação ambiental e urbanística.

É cediço que a política urbana é instrumento de planejamento e direcionamento do adensamento urbano, e que por este motivo impõe aos particulares restrições ao direito de construir e utilizar a propriedade privada.

Entretanto, há de se ponderar que a lei, por expressa disposição Constitucional, não poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, e a coisa julgada (Art. 5º, XXXVI da Constituição Federal de 1988).

Impende salientar que não há o direito adquirido na transgressão legal, mas tão somente dos atos e negócios jurídicos revestidos de legalidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Também é princípio de Direito Administrativo, que os atos emanados dos entes públicos, são revestidos da presunção de legalidade.

Sendo assim, em primeira análise, é de se concluir que as diversas licenças (Alvarás, Licenças Ambientais, Certidões) **foram concedidas ao longo de diversos anos, mediante a estrita observância à legislação que regia o tema à época.**

Cito as palavras do renomado doutrinador de Direito Administrativo Hely Lopes Meirelles:

"A licença resulta de um direito subjetivo do interessado, razão pela qual a administração não pode negá-lo quando o requerente satisfaz todos os requisitos legais para sua obtenção, e, uma vez expedida, traz a presunção de definitividade. Sua invalidação somente pode ocorrer por ilegalidade na expedição do alvará, por descumprimento do titular na execução da atividade ou por interesse público superveniente, caso em que se impõe a correspondente indenização" (Direito administrativo brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 183)

Diante disto, nos parece crível que a Administração, com base na exposição por parte do Contribuinte de que a atividade encontra-se plenamente licenciada ao longo dos anos, confira a renovação das licenças necessárias à continuidade das atividades e áreas já licenciadas, excluídos aqui acréscimo de área ou atividade.

Saliento que caso o setor técnico verifique a necessidade de adoção de medidas mitigadoras ao impacto gerado pela continuidade de atividade no local de instalação, ainda que posteriormente ao licenciamento, é dever deste, condicionar a efetiva aplicação das medidas para o prosseguimento do funcionamento.

De outro modo, caso verificado motivos ensejadores à cassação das autorizações administrativas para funcionamento, seja por ilegalidade, falsidade ou erro, também, igualmente deverá mediante a instauração de processo administrativo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

garantindo o direito de defesa, proceder à revogação/anulação dos atos viciados e demais decorrentes ou oriundos daquele.

Visando dar mais profundidade nas nuances do tema abordado, trago entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Catarina que corroboram o entendimento exposto através dos acórdãos cuja ementa transcrevo:

REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO AMBIENTAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. ESTABELECIMENTO FIXADO NO MESMO LOCAL HÁ MAIS DE 25 ANOS. **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO RENOVADA PERIODICAMENTE POR 10 ANOS. NEGATIVA DE RENOVAÇÃO AO ARGUMENTO DE QUE PARTE DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA ESTÁ INSERIDA EM APP. AFASTAMENTO DO LEITO DE RIO. SITUAÇÃO CONSOLIDADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. REMESSA DESPROVIDA.** Como a paralisação das atividades da sociedade empresária não representará melhorias à situação ambiental do local, e também não se tem notícias de que o meio ambiente esteja a sofrer outros danos além daquele já consolidado, a continuidade das suas atividades é medida de rigor, notadamente, em respeito à função social da empresa. (TJSC, Reexame Necessário em Mandado de Segurança n. 2013.067824-3, de Rio do Sul, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, j. 18-02-2014).

LOTEAMENTO. LICENÇA AMBIENTAL DEFERIDA. ALVARÁ DE IMPLANTAÇÃO EXPEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CIRCUNSTÂNCIAS QUE GERAM DIREITO ADQUIRIDO AO BENEFICIÁRIO E PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE.** CURSO D'ÁGUA NÃO DETECTADO QUANDO DA VISTORIA TÉCNICA. CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL E EMBARGO DA OBRA. AUSÊNCIA DE PREVIU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA VULNERADOS. **ORDEM CONCEDIDA. RECURSO PROVIDO.** (TJSC, Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 1998.010492-0, de São José, rel. Des. Cesar Abreu, j. 24-06-1999).

É o parecer.

Gaspar, 05 de maio de 2017.

Felipe Juliano Braz  
OAB/SC 26.164  
Procurador Geral do Município

# Protocolo SCP2100810487 - Situação: EM ANÁLISE

Data do Pedido: 20/05/2021 - Data de Atualização do Protocolo: 27/05/2021 às 15:17:37

Viabilidade Associada: SCP2100810487

## Áreas de Análise

Área	Situação	Data da Resposta
MEIO AMBIENTE	DEFERIDO	20/05/2021
<p><b>Resposta:</b> DEFERIDO - Porém a empresa necessita de Autorização Ambiental expedida pela Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar. (Obs: A Autorização Ambiental ficará condicionada a vistoria do Órgão Ambiental Municipal e ficará sujeita a impedimentos que a legislação ambiental contempla em especial as Áreas de APP – Área de Preservação Permanente, em consonância com a Lei Federal 12.651/12; Art. 4º e seus incisos e alíneas). A documentação necessária para dar entrada ao processo de Autorização Ambiental poderá ser acessada no site da Prefeitura de Gaspar em: Governo; Estrutura Organizacional; Superintendência do Meio Ambiente; Serviços; Autorização Ambiental Empresas. (OBS: Conforme Lei Municipal 3934/2018, Art. 111 - Elaborar ou apresentar informação, declaração, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, e conforme Decreto-Lei Federal 2848/40, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará a empresa sujeita as penalidades das infrações ambientais e penais da lei municipal e federal.</p>		
<p><b>Responsável:</b> TAINA CESAR</p>		
PLANEJAMENTO	DEFERIDO	27/05/2021
<p><b>Resposta:</b> DEFERIDO (SEM VISTORIA PRÉVIA) a) Análise procedida pelo enquadramento do empreendimento, o qual o seu responsável declarou o enquadramento do mesmo como MEI, ME ou EPP (Micro-Empreendedor Individual / Micro-Empresa / Empresa de Pequeno Porte), defere-se para alvará de funcionamento, Lei nº 38/2007 e alterações, e Decreto nº 8.438/2018. b) Considerando, também, quanto à atividade a ser desenvolvida, determinado no Decreto nº 7.962/2017, e Lei nº 2803/2006 e alterações, e Decreto 8.438/2018, Art. 2º, §2º, Inciso II. c) Referente ao zoneamento, foi analisado quanto ao porte da empresa, relacionado à área total ocupada pelo empreendimento em m² (metros quadrados), Lei nº 3926/2018, Art. 1º, § 3º, e Lei nº 2803/2006, Art. 66, § 3º. Quanto ao potencial gerador de risco e degradação ambiental da atividade econômica pretendida no endereço indicado, Decreto 7962/2018, Anexo I, e Lei nº 2803/2006, anexos e alterações. d) A Vistoria Prévia é determinada na Lei nº 1154/1988, Art. 183, sem a qual não é possível afirmar o que preceitua o Parágrafo Único do Art. 183. No entanto, NÃO foi realizada a vistoria prévia, seguindo determinação do disposto no Parágrafo Único, Art. 3º, do Decreto 8.438/2018. São de total responsabilidade do empreendedor/requerente as informações prestadas. e) Serão realizadas vistorias após o início de operação do estabelecimento, por determinação do disposto no Parágrafo Único, Art. 3º, do Decreto 8.438/2018. Em se constatando divergências poderá, a qualquer tempo, ser cancelado o alvará, e serem aplicadas as sanções cabíveis, Lei nº 1154/1988, Art. 186. f) Com base nos Arts. 87 a 92, e 192 a 198, da Lei nº 1154/88, estabelecerá o funcionamento dentro do horário pretendido, observadas as leis e normas estabelecidas quanto ao sossego público, principalmente em relação à poluição sonora: - no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 1154/88; - Normas ABNT 10151 e 10152, e demais legislação vigente pertinente. OBS: DEFERIDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER N. 200/2017 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GASPÁR.</p>		
<p><b>Responsável:</b> JANEÓ CORREA</p>		
TRIBUTACAO / DIVIDA ATIVA	ENVIADO AGUARDANDO RESPOSTA	
<p><b>Resposta:</b></p>		
VIGILANCIA SANITARIA	DEFERIDO	24/05/2021
<p><b>Resposta:</b> DEFERIDO Por se tratar de atividade de Baixo Risco à Saúde Pública, está dispensado do Alvará Sanitário. Contudo, caso haja interesse da Saúde Pública, ou do Serviço de Vigilância Sanitária, a empresa poderá ser fiscalizada a qualquer tempo, e conforme a situação o referido documento poderá ser exigido, caso haja serviço de alimentação para funcionários, DEVERÁ REQUER O ALVARÁ SANITÁRIO.</p>		
<p><b>Responsável:</b> LUIZ CARLOS VENSKE</p>		

## Eventos

801 - Inscrição no município

## Identificação

Nome Fantasia: SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA - Personalidade: PESSOA JURÍDICA - Sociedade

CPF/CNPJ: 10.613.963/0001-14 - NIRE: 42204606050 - Inscrição Municipal: - Alvará:

Nome Empresarial: SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA - CPF/CNPJ do Requerente: 685.747.380-34

## Endereço

Logradouro: RUA NICOLAU THREISS, Número: 410

Complemento: FUNDOS;, Bairro: MARGEM ESQUERDA, Município: GASPÁR, UF: SC, CEP 89116560

Referência:

Inscrição Imobiliária (IPTU): 2977

Área: 84m2

## Objeto do Contrato Social

---

ESTAMPARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CNAE

### CNAE Primário

1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

### CNAE Secundários

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1412603 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

CBO

### CBO Primário

Sem CBO primário cadastrado.

### CBO Secundário

Sem CBO secundário cadastrado.

## Quadro Societário

---

SILVIO DO PRADO MEDEIROS - (898.356.209-97)

Tipo: SÓCIO

Participação:

Endereço: -

## Informações Adicionais

---

- Inscrição Imobiliária (IPTU) - **2977**
- Atividade Preponderante Exercida? - **Outros.**
- ÁREA TOTAL OCUPADA (M2) - **84**
- N do Processo da Junta em Tramitação - 0 se não tiver - **0**
- E-mail para Contato - **dsarte@terra.com.br**
- Telefone de contato do solicitante - **4733972015**
- Horário de Funcionamento, dias úteis - sábado e domingo. - **7:00 às 22:00 segunda à sexta e sábados das 07:00 às 18:00**
- NIRE SEDE - para inscrição do primeiro estabelecimento (matriz) preencha "0" - **42204606050**
- Área Total (M2) - **294**
- Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora - **Não**
- Enquadramento da empresa (ME/EPP/NORMAL) - **Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA**



**Município de Gaspar - Secretaria de Planejamento Territorial**  
Telefone: 3331-6351 – Agente: FELIPE

Nº: 2695  
Data de Entrada: 20/05/2021  
PLANO DIRETOR – Lei 2803 de 2006  
SANCIONADA 10 DE OUTUBRO DE 2006  
EM VIGOR DESDE 10 DE JANEIRO DE 2007  
Lei Complementar nº 66/2015

## Certidão para Fins de Uso do Solo 2021

Nome: SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES E ESTAMPARIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.613.963/0001-14

Endereço: RUA NICOLAU THREISS  
Bairro: MARGEM ESQUERDA

Nº: 410

Telefone: 48 98360707

Solicitante: SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA  
CPF/RG Solicitante: 685.747.380-34  
Celular: 48 98360707

### DADOS:

- Atividade: ESTAMPARIA, CONFECCÃO
- Finalidade: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 294,00 M<sup>2</sup>
- Área Utiliz. p/ Atividade (m<sup>2</sup>): 84,00 M<sup>2</sup>
- Nº Insc. Mun. Imob.: 2977
- Latitude: m S 703538.91
- Longitude: m E 7021420.78



**Esta Declaração tem prazo de validade de 180 dias a contar da data da sua emissão.**

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o endereço supracitado, bem como imagem acima, se encontra a jusante do ponto de captação de água ETA I deste Município, que a atividade supramencionada, para o requerente supracitado, de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Gaspar, situa-se conforme o zoneamento:

- Analise - Zoneamento

**Zoneamento:** AEI Habitação (Mc, P, M, G), Comércio, Depósito e Serviços (Mc, P, M), Institucionais (P, M, G), Indústria de Baixo potencial de Degradação Ambiental (Mc, P, M), Indústria de Médio potencial de Degradação Ambiental (Mc)

- Analise - Meio Ambiente

1. Esta CERTIDÃO NÃO ISENTA as Licenças e ou Autorizações Ambientais para terraplenagem, corte, supressão da vegetação, aterro ou construção.
2. Esclarecemos que, tanto a área, que será utilizada, quanto o desenvolvimento, da referida atividade, deverá ser adequada às Normas Ambientais da (SUMADS e ou IMA), bem como, às Sanitárias e Urbanísticas do Município de Gaspar, sendo que esta certidão é um documento integrante para obtenção das Licenças.
3. Respeitar a Lei nº 65/2015 referente à Mobilidade Urbana (Requisitos de Acessibilidade, Estacionamento, entre outros), e Apresentar Projetos Aprovados pela Secretaria de Planejamento.

• **INDEFERIDO – O Zoneamento NÃO comporta a atividade proposta (Atividade Industrial de Pequeno Porte e Médio Potencial de Degradação Ambiental).**

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Raphael de Gaspari X. de Silva  
Superintendente de Meio Ambiente  
**RAPHAEL DE GASPARI**

Superintendente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ESTE DOCUMENTO NÃO É UMA LICENÇA. NÃO CONCEDE O DIREITO DE EXECUÇÃO.  
O DIREITO DE EXECUÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EXERCIDO APÓS A CONCESSÃO DO ALVARÁ.**

LEGENDAS: P (Pequeno) / M (Médio) / G (Grande) / SA (Sob-Análise). Responsável pela análise ambiental: Luana Liesenberg

20/5/2021 16:43



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.613.963/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E ESTAMPARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SWS ESTAMPARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NICOLAU THREISS</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>89.116-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARGEM ESQUERDA</b>	MUNICÍPIO <b>GASPAR</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILVANIALANAMEDEIROS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 8401-8784</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **16:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GASPAR**



**ALVARÁ DE LICENÇA  
DEFINITIVO**

Nº do Cadastro  
13224

CNPJ: 10613963000114

Expedição: 09/07/2021

Início das Atividades: 10/02/2009

Validade: 30/04/2022

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 7H AS 22H

Sextas-Feiras:

Sábados: 7H AS 18H

Domingos:

Observação:

**Contribuinte:**

SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES E  
ESTAMPARIA LTDA

**Nome Fantasia:**

SWS ESTAMPARIA

**Endereço:**

NICOLAU THREISS, 410 - MARGEM ESQUERDA

**Espécie de Atividade:**

INDÚSTRIA

**Atividade Principal:**

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e  
peças do vestuário

**Atividade Secundária:**

Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,  
exceto profissionais e de segurança  
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as  
confeccionadas sob medida

**Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.  
Fiscalização Tributária.**

Chancela: 3IYN.YMWH.TYRB.0H5Y

**PEDIDO DE VIABILIDADE SCP2100810487****DE 20/05/2021****PROCESSO NÃO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**Eventos Solicitados na Viabilidade  
INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO

NIRE: 42204606050

CNPJ: 10613963000114

INTERESSADO

685.747.380-34 - SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA

## LOCALIZAÇÃO

RUA NICOLAU THREISS 410 - FUNDOS: - MARGEM ESQUERDA GASPAR - SANTA CATARINA CEP: 89116560

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
2977	84	dsarte@terra.com.br	Sociedade

## DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

ESTAMPARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Código	Tipo	Descrição
1340501	Principal	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412601	Secundaria	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412603	Secundaria	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4642701	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

## NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS



Ordem	À.provado	aprovação fonetica	Nome
1	Sim	Sim	SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA

---

**SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)**

898.356.209-97 SILVIO DO PRADO MEDEIROS

---

**OUTROS DADOS**

NIRE SEDE - para inscrição do primeiro estabelecimento (matriz) preencha "0": 42204606050

Atividade Preponderante Exercida?: Outros.

Telefone de contato do solicitante: 4733972015

Área Total (M2): 294

ÁREA TOTAL OCUPADA (M2): 84

Horário de Funcionamento, dias úteis - sábado e domingo. : 7:00 às 22:00 segunda à sexta e sábados das 07:00 às 18:00

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não

Enquadramento da empresa (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA

Nº do Processo da Junta em Tramitação - 0 se não tiver: 0

---

**AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES**

**SEF-SC (DÚVIDAS: 0300-6451515)**

**INFORMAÇÕES GERAIS**
**COMUNICAÇÕES**

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (DÚVIDAS CARLOS@GASPAR.SC.GOV.BR)****INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
MEIO AMBIENTE	DEFERIDO		<p>DEFERIDO - Porém a empresa necessita de Autorização Ambiental expedida pela Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar. (Obs: A Autorização Ambiental ficará condicionada a vistoria do Órgão Ambiental Municipal e ficará sujeita a impedimentos que a legislação ambiental contempla em especial as Áreas de APP e Área de Preservação Permanente, em consonância com a Lei Federal 12.651/12; Art. 4º e seus incisos e alíneas). A documentação necessária para dar entrada ao processo de Autorização Ambiental poderá ser acessada no site da Prefeitura de Gaspar em: Governo; Estrutura Organizacional; Superintendência do Meio Ambiente; Serviços; Autorização Ambiental Empresas. (OBS: Conforme Lei Municipal 3934/2018, Art. 111 - Elaborar ou apresentar informação, declaração, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, e conforme Decreto-Lei Federal 2848/40, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará a empresa sujeita as penalidades das infrações ambientais e penais da lei municipal e federal.</p>

PLANEJAMENTO	ENVIADO
	AGUARDANDO
	RESPOSTA
TRIBUTACAO /	ENVIADO
DIVIDA ATIVA	AGUARDANDO
	RESPOSTA
VIGILANCIA	ENVIADO
SANITARIA	AGUARDANDO
	RESPOSTA

#### **INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

#### **INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Sem Informação

### **CBM DE GASPAR**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **COMUNICAÇÕES**

- TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
- DIRIGIR AO QUARTEL DO MUNICÍPIO DE SUA CIDADE

#### **CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

#### **INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

#### **CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

#### **INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

IMPRIMIR

**PEDIDO DE VIABILIDADE SCP2100810487****DE 20/05/2021****PROCESSO NÃO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**Eventos Solicitados na Viabilidade  
INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO

NIRE: 42204606050

CNPJ: 10613963000114

INTERESSADO

685.747.380-34 - SANDRO CEZAR BARBOSA DE ALMEIDA

## LOCALIZAÇÃO

RUA NICOLAU THREISS 410 - FUNDOS: - MARGEM ESQUERDA GASPAR - SANTA CATARINA CEP: 89116560

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
2977	84	dsarte@terra.com.br	Sociedade

## DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

ESTAMPARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Código	Tipo	Descrição
1340501	Principal	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412601	Secundaria	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412603	Secundaria	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4642701	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

## NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	aprovação automática	Nome
1	Sim	Sim	SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA

---

**SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)**

898.356.209-97      SILVIO DO PRADO MEDEIROS

---

**OUTROS DADOS**

NIRE SEDE - para inscrição do primeiro estabelecimento (matriz) preencha "0": 42204606050

Atividade Preponderante Exercida?: Outros.

Telefone de contato do solicitante: 4733972015

Área Total (M2): 294

ÁREA TOTAL OCUPADA (M2): 84

Horário de Funcionamento, dias úteis - sábado e domingo. : 7:00 às 22:00 segunda à sexta e sábados das 07:00 às 18:00

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não

Enquadramento da empresa (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA

Nº do Processo da Junta em Tramitação - 0 se não tiver: 0

---

**AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES**

**SEF-SC (DÚVIDAS: 0300-6451515)**

**INFORMAÇÕES GERAIS**
**COMUNICAÇÕES**

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF, NO CASO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NA SEF/SC. Link: [https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE\\_online/EmissaoDareOnline.aspx](https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissaoDareOnline.aspx)

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (DÚVIDAS CARLOS@GASPAR.SC.GOV.BR)

### INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

### CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
TRIBUTACAO / DIVIDADEFERIDO ATIVA			
MEIO AMBIENTE	DEFERIDO		DEFERIDO - Porém a empresa necessita de Autorização Ambiental expedida pela Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar. (Obs: A Autorização Ambiental ficará condicionada a vistoria do Órgão Ambiental Municipal e ficará sujeita a impedimentos que a legislação ambiental contempla em especial as Áreas de APP e Área de Preservação Permanente, em consonância com a Lei Federal 12.651/12; Art. 4º e seus incisos e alíneas). A documentação necessária para dar entrada ao processo de Autorização Ambiental poderá ser acessada no site da Prefeitura de Gaspar em: Governo; Estrutura Organizacional; Superintendência do Meio Ambiente; Serviços; Autorização Ambiental Empresas. (OBS: Conforme Lei Municipal 3934/2018, Art. 111 - Elaborar ou apresentar informação, declaração, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, e conforme Decreto-Lei Federal 2848/40, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará a empresa sujeita as penalidades das infrações ambientais e penais da lei municipal e federal.

VIGILANCIA  
SANITARIA

DEFERIDO

DEFERIDO Por se tratar de atividade de Baixo Risco à Saúde Pública, está dispensado do Alvará Sanitário. Contudo, caso haja interesse da Saúde Pública, ou do Serviço de Vigilância Sanitária, a empresa poderá ser fiscalizada a qualquer tempo, e conforme a situação o referido documento poderá ser exigido, caso haja serviço de alimentação para funcionários, DEVERÁ REQUER O ALVARÁ SANITÁRIO.



PLANEJAMENTO

DEFERIDO

DEFERIDO (SEM VISTORIA PRÉVIA) a) Análise procedida pelo enquadramento do empreendimento, o qual o seu responsável declarou o enquadramento do mesmo como MEI, ME ou EPP (Micro-Empreendedor Individual / Micro-Empresa / Empresa de Pequeno Porte), defere-se para alvará de funcionamento, Lei nº 38/2007 e alterações, e Decreto nº 8.438/2018. b) Considerando, também, quanto à atividade a ser desenvolvida, determinado no Decreto nº 7.962/2017, e Lei nº 2803/2006 e alterações, e Decreto 8.438/2018, Art. 2º, §2º, Inciso II. c) Referente ao zoneamento, foi analisado quanto ao porte da empresa, relacionado à área total ocupada pelo empreendimento em m<sup>2</sup> (metros quadrados), Lei nº 3926/2018, Art. 1º, § 3º, e Lei nº 2803/2006, Art. 66, § 3º. Quanto ao potencial gerador de risco e degradação ambiental da atividade econômica pretendida no endereço indicado, Decreto 7962/2018, Anexo I, e Lei nº 2803/2006, anexos e alterações. d) A Vistoria Prévia é determinada na Lei nº 1154/1988, Art. 183, sem a qual não é possível afirmar o que preceitua o Parágrafo Único do Art. 183. No entanto, NÃO foi realizada a vistoria prévia, seguindo determinação do disposto no Parágrafo Único, Art. 3º, do Decreto 8.438/2018. São de total responsabilidade do empreendedor/requerente as informações prestadas. e) Serão realizadas vistorias após o início de operação do estabelecimento, por determinação do disposto no Parágrafo Único, Art. 3º, do Decreto 8.438/2018. Em se constatando divergências poderá, a qualquer tempo, ser cancelado o alvará, e serem aplicadas as sanções cabíveis, Lei nº 1154/1988, Art. 186. f) Com base nos Arts. 87 a 92, e 192 a 198, da Lei nº 1154/88, estabelecerá o funcionamento dentro do horário pretendido, observadas as leis e normas estabelecidas quanto ao sossego público, principalmente em relação à poluição sonora: - no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 1154/88; - Normas ABNT 10151 e 10152, e demais legislação vigente pertinente. OBS: DEFERIDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER N. 200/2017 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Sem Informação

**CBM DE GASPAR****INFORMAÇÕES GERAIS****COMUNICAÇÕES**

- TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
- DIRIGIR AO QUARTEL DO MUNICÍPIO DE SUA CIDADE

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC****INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**IMPRIMIR**

**PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1901147582**  
**DE 23/08/2019**  
**VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

Eventos Solicitados na Viabilidade  
 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

---

NIRE: 42204606050  
 CNPJ: 10613963000114  
 INTERESSADO  
 898.356.209-97 - SILVIO DO PRADO MEDEIROS

---

LOCALIZAÇÃO  
 RUA NICOLAU THREISS 410 - FUNDOS: - MARGEM ESQUERDA GASPAR - SANTA CATARINA CEP: 89116560

---

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
2977	30	paralegal@efraim.cnt.br	Sociedade

---

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL  
 ESTAMPARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Código	Tipo	Descrição
1340501	Principal	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412601	Secundaria	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412603	Secundaria	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4642701	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	aprovação fonética	Nome
1	Sim	Sim	SWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA

---

**SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)**

083.266.139-24 IAGO LANA MEDEIROS  
898.356.209-97 SILVIO DO PRADO MEDEIROS

---

**OUTROS DADOS**

Ocupação do Imóvel: Comercial

Tipo de Construção: ALVENARIA

Situação da Edificação: Existente

Risco da Edificação: Leve

Usa GLP em quantidade maior que 90 kg: Não

Tipo da atividade empresarial: Outros

Sala ou ambiente comercial no pavimento térreo ou com acesso a salão ou galeria térreo: Não

Utiliza recipiente de GLP no interior da empresa: Não

E-mail para Contato: DSARTE@TERRA.COM.BR

Nome, telefone, CPF / CNPJ do proprietário do imóvel ou solicitante: Idalino Lana - CPF: 380.205-489-04

Telefone de contato do sócio / requerente: 4733973335

Número de Pavimentos utilizados na edificação pela empresa (Utilizar somente números) : 01

Numero de Blocos: 01

Número de Pavimentos total do imóvel (utilizar somente números): 01

A edificação possui registro junto ao Bombeiro (RE), informe o número: 0

O imóvel tem comércio ou depósito de líquido inflamável / combustível?: Não

O imóvel fará uso de GLP ou GN?: Não

Explosivos, fogos artifício, artigos pirotécnicos, munições, detonantes, materiais radioativos?: Não

Área total construída em m2 (apenas n° inteiro, sem ponto e virgula, diferente de zero): 30

Área total ocupada pelo estabelecimento em m² (apenas n° inteiro, sem ponto e virgula, diferente de zero): 30

Número de pavimentos (apenas n° inteiro, diferente de zero): 01

Qual a lotação máxima de pessoas, quando for reunião de público? (apenas n°, sem ponto e virgula, diferente de zero): 15

QUAL A QUANTIDADE DE GLP OU GN SERÁ UTILIZADA E ARMAZENADA? (EM KG, APENAS N°, SEM PONTO E VIRGULA, ZERO SE NÃO EXISTIR): 0

QUAL A QUANTIDADE DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL OU COMBUSTÍVEL? (EM LITROS, APENAS N°, SEM PONTO E VIRGULA, ZERO SE NÃO EXISTIR): 0

Atividade Preponderante Exercida?: Outros.

Telefone de contato do solicitante: 4733972015

Área Total (M2): 30

ÁREA TOTAL OCUPADA (M2): 30

Horário de Funcionamento, dias úteis - sábado e domingo. : 7H AS 22H SEGUNDA A SEXTA E DAS 7H AS 18H NO SÁBADO

---

## AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

**SEF-SC (DÚVIDAS: 0300-6451515)**

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### COMUNICAÇÕES

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

### CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

### INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (DÚVIDAS CARLOS@GASPAR.SC.GOV.BR)**

### INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

### CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
PLANEJAMENTO	DEFERIDO		DEFERIDO. Com base nos Arts. 87 a 92, e 192 a 198, da Lei nº 1154/88, estabelecerá o funcionamento dentro do horário compreendido entre as 07h e 22h de segunda-feira a sexta-feira, e das 07h às 18h aos sábados, observadas as leis e normas estabelecidas quanto ao sossego público, principalmente em relação à poluição sonora: - no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 1154/88; - Normas ABNT 10151 e 10152, e demais legislação vigente pertinente.

VIGILANCIA SANITARIA	DEFERIDO
MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

DEFERIDO - Porém a empresa necessita de Autorização Ambiental expedida pela Superintendência do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar. (Obs: A Autorização Ambiental ficará condicionada a vistoria do Órgão Ambiental Municipal e ficará sujeita a impedimentos que a legislação ambiental contempla em especial as Áreas de APP e Área de Preservação Permanente, em consonância com a Lei Federal 12.651/12; Art. 4º e seus incisos e alíneas). A documentação necessária para dar entrada ao processo de Autorização Ambiental poderá ser acessada no site da Prefeitura de Gaspar em: Governo; Estrutura Organizacional; Superintendência do Meio Ambiente; Serviços; Autorização Ambiental Empresas. (OBS: Conforme Lei Municipal 3934/2018, Art. 111 - Elaborar ou apresentar informação, declaração, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, e conforme Decreto-Lei Federal 2848/40, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ficará a empresa sujeita as penalidades das infrações ambientais e penais da lei municipal e federal.

TRIBUTACAO / DIVIDA DEFERIDO  
ATIVA

#### **INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

#### **INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Sem Informação

**CBM DE GASPAR**

**INFORMAÇÕES GERAIS****COMUNICAÇÕES**

- TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
- DIRIGIR AO QUARTEL DO MUNICÍPIO DE SUA CIDADE

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC****INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

**CONSULTA DE PENDÊNCIAS**

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

**INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA**

- Sem Informação

**IMPRIMIR**